Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.011/2023-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

CONTRATADA:
JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Reforma e Ampliação da EMEI, Neuzice Barreto, localizada na Travessa José de Barros s/nº , Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE.

VALOR:
R$ 5.045.551,97

DATA:	EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA:
07/07/2023	365 Dias	425 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.
Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0707001/2023
Programa de trabalho: 1545102081011
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.08
Fonte: 15000000

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

EMURB

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.012/2023-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

CONTRATADA:
GP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reforma da EMEI, Maria Givalda S. Santos, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.

VALOR:
R$ 4.352.888,47

DATA:	EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA:
07/07/2023	270 Dias	330 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.
Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0707005/2023
Programa de trabalho: 1545102081011
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.08
Fonte: 15000000

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Câmara Municipal

CMAJU

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 1DOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 825 de 02 maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de buffet, infraestrutura no que se refere a montagem, desmontagem de toldos, mesas e cadeiras, decoração, flores, sonorização, climatizadores, entre outros serviços correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/2023 às 08h30min (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão dos respectivos Contratos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regiamente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, e, ainda, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju em sua forma eletrônica pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 701/2023.

O certame está aberto aos licitantes, sendo quPe os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.ice.se.gov.br / - www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro/CMA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B16-A7C9-D267-5506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 808.XXX.XXX-68) em 12/07/2023 11:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/6B16-A7C9-D267-5506

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.012/2023-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

CONTRATADA:
GP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reforma da EMEI, Maria Givalda S. Santos, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.

VALOR:
R$ 4.352.888,47

DATA:	EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA:
07/07/2023	270 Dias	330 Dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.
Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0707005/2023
Programa de trabalho: 1545102081011
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.08
Fonte: 15000000

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

PARECER

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº. 99.012/2023-O.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA: GP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reforma da EMEI, Maria Givalda S. Santos, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº. 06/2023, COM BASE NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSENQUENTES.

Na análise, observa-se que as cláusulas do contrato nº. 99.012/2023-O, atendem a Lei nº. 8.666/93 com suas alterações e a Minuta previamente aprovada no procedimento licitatório Concorrência nº. 06/2023, com base na Lei 8.666/93 com suas alterações e demais legislação aplicável.

Recomenda-se a publicação do extrato resumido deste instrumento no Diário Oficial do Município.

É o nosso entender, a momento.

Aracaju, 07 de julho de 2023.

Fabrício Dantas Freire Lima
Assessor Jurídico - EMURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
CONTRATO N°. 99.012/2023-O

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB E A EMPRESA GP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento de Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro o Senhor **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" – Ap. 101 – Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras em exercício o Senhor **Wanilton Lima Ferreira,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphavvile Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphavvile, Barra dos Coqueiro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a Empresa **GP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.128.463/0001-33, com sede na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº.130, Bairro Salgado Filho, nesta Capital, representada neste ato pelo Senhor **Geraldo Majela de Menezes Neto,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 516.637.245-04, e do RG nº. 532.830 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Inácio Barbosa, nº. 9500, C01, Zona de Expansão (Robalo), Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1. O Presente Contrato tem como Objeto a **Reforma da EMEI, Maria Givalda S. Santos, no Bairro Soledade - Aracaju/SE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

2. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são do conhecimento da **CONTRATADA**, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: **Edital da Licitação, TED Nº. 08/2022 – SEMED/EMURB, Volume I (Memorial Descritivo), Volume II (Projeto Estrutural – Parte 1), Volume III (Projeto Estrutural – Parte 02), Volume IV (Projeto Sanitário, Hidráulico, Impermeabilização, Drenagem e Gases), Volume V (Projeto Cabeamento Estruturado e Climatização), Volume VI (Projeto Elétrico e Energia Solar), Volume VII (Projeto de Incêndio e Pânico), Volume VIII (Orçamento, Memorial Descritivo e Composições), Volume VIII (A) (Composições), Volume IX (Projetos Arquitetônicos), Volume X (PGRSCC) e Minuta do Contrato., Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Empresa vencedora.**

2.1 Durante a sua vigência ficam incorporadas a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação, alteração nos Projetos ou especificação, que venha a serem necessárias decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços explicitados na Cláusula Primeira, os valores unitários expressos na Planilha Orçamentária que é parte integrante do presente contrato;

3.1. Os serviços objeto deste contrato, serão no regime de execução por preço unitário, desta forma a **CONTRATANTE** pagará de acordo com as medições apresentadas mensalmente, baseadas nos serviços efetivamente executados. As referidas medições e sua respectiva Nota Fiscal serão atestadas pela Fiscalização e aprovadas pela Diretoria de Obras Públicas;

3.2. O pagamento será efetuado através de lançamento bancário em favor da contratada, cujas informações pertinentes (banco, agência, nº da conta, etc.) deverão ser fornecidas no momento da assinatura do contrato, e em conformidade com a liberação de recursos;

3.3. O valor do presente contrato importa em R$ **4.352.888,47(quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**;

3.4 As faturas serão protocoladas e encaminhadas à Coordenadoria de Obras Públicas da **EMURB**, para conferência e posterior pagamento. A **EMURB** disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, a partir do atesto efetuado pela Fiscalização.

3.5 Caso sejam constatados pela Contratante, erros, falhas ou divergências nos documentos de faturamento, o prazo para o pagamento acima estabelecido só será contado a partir da data de reapresentação, pela Contratada, dos documentos de cobrança, devidamente corrigidos, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo ou ônus sobre tais pagamentos;

3.6. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da **EMURB** dos serviços faturados, será de imediato comunicado à Empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento;

3.7. O pagamento dos serviços será realizado mediante medição liberada pela Fiscalização e aprovada pela **CONTRATANTE**, que será efetivado com a apresentação da documentação solicitada pela Tesouraria, e em conformidade com os serviços prestados, podendo ser, onde couber: Para a primeira fatura apresentação da **ART** (**CREA-SE**) e/ou **RRT** (**CAU/SE**) do **CMA/CEI** (certificado de matrícula e alteração/certificado estadual de inscrição), **CNDM** (certidão negativa de débitos municipais), **CNDE** (Certidão Negativa de Débitos Estadual), **CNDRTF** (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da união), **CNDT** (certidão negativa de débitos trabalhistas), **CRF** (certificado de regularidade do **FGTS**) e, quando for o caso, Certidão de Empresa Optante pelo Simples Nacional, **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DA EMPRESA, DECLARAÇÃO PARA O INSS** (modelo na tesouraria). As faturas relativas ao período de execução serão liberadas mediante apresentação da **GPS** (Guia da Previdência Social), **FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP** (Guia de Recolhimento do **FGTS**), Comprovantes de Férias e de Rescisão de Contratos com Funcionários, das Certidões mencionadas anteriormente, e na última fatura acrescentar, além destes, sendo o caso, a apresentação da **DISO** (referente ao encerramento da obra), caso não seja possível, apresentar Carta de fiança específica em substituição (modalidades previstas no § 1º do art. 56, na Lei nº. 8.663/93), tendo em vista que a

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

CONTRATANTE é solidária nos casos de débitos por inadimplência da **CONTRATADA**, serão exigidos pela Fiscalização os Relatórios Circunstanciados de Descartes dos Resíduos Sólidos da Construção Civil com eles os Comprovantes de Recepção final, emitidos por Empresa devidamente licenciada pelo Órgão Ambiental competente, inclusive como documentos obrigatórios para liberação/atesto da Fatura.

3.8. Para liberação pelo Fiscal do Contrato, da última fatura a quantia nela descrita, não poderá ser menor do que 10% (dez por cento) do valor total Contratado (Contrato mais Aditivo), podendo ser oferecida reforço de Garantia neste mesmo percentual, nas modalidades prevista em Lei, cuja fatura, será liberada com a apresentação do documento de baixa da obra junto a Prefeitura e ao Instituto Nacional do seguro Social – **INSS**, tendo em vista que a Contratante é solidária nos caso de débitos fiscais por inadimplência da Contratada;

3.9. Havendo acréscimo e/ou redução dos serviços contratados, resultantes de modificações de projetos e/ou especificações autorizados por escrito, pela **CONTRATANTE**, os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários constantes da proposta do licitante vencedor, lavrando-se o Termo Aditivo, dentro do prazo contratual, desde que não ultrapasse o valor de referência de mercado seguido pela Administração.

3.10. No caso de novos itens, os preços destes, também não ultrapassarão o valor de referência de mercado, desde que seja mantida a relação percentual entre o preço do Órgão e o da Licitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4. A periodicidade mínima de reajuste de valores Contratuais da proposta será de 01 (um) ano ou prazo superior, contados após a data base de referência dos preços do Orçamento base do Órgão, com fulcro no art. 3º § 1º da Lei nº. 10.192 de 14/02/2001.

4.1. Na hipótese da Proposta de Preços contratada ter a periodicidade de (12) meses, ou ultrapassar este período, a parcela dos preços contratuais, em moeda corrente, será reajustado, pelo Índice Nacional do Custo da Construção Civil, por tipo de obras nas suas colunas respectivas, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal.

4.2. Será também admitido o reajustamento se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192 de 14/02/2001, ou seja, nos contratos de prazo que for inferior a um ano.

4.3. Não será admitido nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

4.4. O cálculo para reajuste dos preços dos serviços será efetuado com base na data do Orçamento base da obra correspondente ao Certame licitatório, sendo que, para cada tipo de serviços, será aplicado em cada caso, as variações dos índices das Colunas respectivas publicadas pela Fundação Getúlio Vargas, e, quando couber, pelo que estabelecer o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – **SINAPI**. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei.

4.5. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I_1 - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I_0 = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente à execução das obras objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela **FGV** - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês base de referência dos preços do Orçamento avaliado da Obra.

I_1 = é o índice setorial de preços constante da Coluna pertinente à execução das obras objeto deste Contrato, informado ou divulgado pela **FGV** - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês após a data base de referência dos preços do Orçamento avaliado da Obra.
Data Base – Setembro de 2022.

4.6. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta Cláusula, somente será admitida 04 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

4.7. Enquanto não informados ou divulgados os índices correspondentes ao 13º mês para efeito de definição do índice I_1, de que trata o item "4.2" supra, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, a correção do cálculo.

4.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da **CONTRATADA**, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

CLAÚSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista, deverão ser atualizados financeiramente pelo IPCA, medido pelo Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índices adotados pela Legislação Federal regedora da ordem econômica, que venha a substituir o índice em vigor, sendo calculado desde a data final de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da contratada, que deverá obedecer no que lhe couber ao estabelecido no Edital.

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA OBRA

6. **Os serviços terão o prazo de execução estimado em 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Inicio determinado pela Diretoria de Obras, ou, ainda pela Presidência da EMURB, conforme o caso;**

6.1. A **EMURB** se reserva o direito de emitir Ordens de Serviços parciais, por trechos, correspondentes a obra.

6.2. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de emitir Ordem de Serviço, após a **CONTRATADA** apresentar o **CEI** – Certificado Estadual de Inscrição, expedida pelo **INSS**, devidamente autenticado em cartório.

6.3. O prazo máximo para início dos trabalhos é fixado em **05 (cinco) dias** corridos contados após a expedição pela **CONTRATANTE**, da Ordem de Serviço, comprometendo-se a concluí-las dentro do prazo do Contrato estabelecido, nesta cláusula, item 6, deste contrato.

6.4. A contratada deverá se mobilizar e desmobilizar em função da Ordem de Serviço emitida e dos recursos disponíveis, não justificando o pagamento de qualquer indenização a título de paralisações e andamento anormal da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7. **A vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura;**

7.1. O prazo de execução da obra e de vigência do presente Contrato poderá ser prorrogado por solicitação da Contratada, devidamente justificado, e apreciado pela Contratante, ou interesse da Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 57 com seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISPONIBILIDADE

8. Para os pagamentos decorrentes deste Contrato, a **EMURB** utilizará os Recursos assim identificados: com o **Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 08/2022 – SEMED/EMURB; Empenho nº. 0707005/2023, com a seguinte Classificação Orçamentária: Órgão 27 - SEMINFRA - Unidade Orçamentária: 27301 - EMURB, Função: 15, SubFunção: 451, Programa: 0208, Ação: 1011, Natureza de Despesa: 44905100, Subelemento: 44905108, Fonte: 15000000, Recursos não Vinculados de Impostos;**

8.1 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, serão emitidos em nome da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - **EMURB** devidamente identificadas com os Recursos assim descritos: **Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 08/2022 – SEMED/EMURB;**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

9. Designar seu Representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços bem como liberar as medições pertinentes;

9.1. Orientação técnica e demarcação dos serviços;

9.2. Emitir Ordem de Inicio logo após a **CONTRATADA** apresentar **CEI** – Certificado Estadual de Inscrição, expedida pelo **INSS**, devidamente autenticado em cartório.

9.3. Se julgar necessário, a **CONTRATANTE** através da Fiscalização poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação do que consta do **Item III** do **MEMORIAL DESCRITIVO** da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

10. Protocolar, junto à **EMURB**, cópia da proposta armazenada em dispositivo próprio, através de **CD/ROM**, com restrições para alterações ou gravações, para o controle da Diretoria de Obras Públicas;

10.1. Prestação dos serviços a **CONTRATANTE** de conformidade com o Termo de Referência, Projetos: Estudo de Implantação, Orçamento e demais documentos correlatos;

10.2. Condução dos trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

10.3. Fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos, inclusive os de proteção individual (EPI´s) e coletiva (EPC´s), conforme previsto na Legislação;

10.4. Cumprimento, durante a execução dos referidos serviços, o que rege a Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, inclusive quanto à **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** à **DRTE** (item 18.2 – NR 18, Lei nº. 6.514/77, Portaria nº. 3.214/78), com fornecimento de fardamento e dos respectivos equipamentos de proteção adequados aos agentes de riscos, aos quais estão expostos os seus Empregados, referente à execução do Contrato, e, mediante a expedição da Ordem de Serviço;

10.5. A remuneração, encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução deste contrato, inclusive, impostos e taxas devidas sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE** podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

10.6. Na execução dos serviços não poderá a Contratada pleitear que a Contratante assuma qualquer custo passível de apropriação nas referidas Planilhas sob alegação de não ser inserido na sua composição, tais como alvarás da Prefeitura, taxas de ligação de serviços públicos, licenciamentos, **CREA**, etc;

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

10.7. Apresentar estatísticas de acidentes à **CONTRATANTE** caso lhe seja requerido;

10.8. Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar ao Município de Aracaju e/ou **CONTRATANTE**, e a terceiros, por si e seus Representantes legais, Prepostos e Empregados no atendimento ao objeto deste Contrato, isentando o Município e/ou **CONTRATANTE** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos;

10.9 A Licitante Contratada deverá apresentar a **ART**, ao Sr. Fiscal do Contrato, 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços;

10.10. A Contratada, com relação ao pagamento dos seus funcionários, envolvidos com o objeto do Contrato, deve observar e resguardar salários de mão de obra previstos em acordos coletivos, dissídios de negociação das Categorias profissionais existentes, a lei salarial vigente, Leis específicas e tudo que lhe for correlato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infrigência de qualquer cláusula, **até 10 (dez) dias após à assinatura da ordem de início dos serviços**, a **CONTRATADA**, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, junto à tesouraria da **CONTRATANTE** em moeda corrente do País ou títulos da dívida pública, seguro garantia e fiança bancária, à critério da **CONTRATADA. (TCU - SECEX/SE, ofício 739/2003, de 29.12.2003, processo TC n° 006.465/1999-4);**

11.1. A Licitante considerada vencedora, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", § 1° do artigo 48, da Lei 8.666/93, será exigida para o Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, da citada Lei (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária), igual à diferença entre o valor resultante das alíneas acima mencionadas e o valor correspondente da proposta;

11.2 A **EMURB** descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos que a **CONTRATADA** der causa na execução das obras ou serviços contratados, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá em cinco dias úteis a contar da Notificação Administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da Garantia;

11.3. O valor da Caução reverterá integralmente em caso de rescisão do Contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo de apurar-se pela via própria a diferença que houver, em favor da **EMURB**;

11.4. A Garantia do Contrato, ou seu saldo, será liberado após o cumprimento ou termo de recebimento definitivo, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas e, quando em moeda corrente do País atualizada monetariamente, pelo índice instituído pelo Governo Federal à época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA.

12. Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir o Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes multas moratórias:

I) Pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da fiscalização:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

II) Pelo não cumprimento do prazo contratual:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

III) Pelo não cumprimento dos prazos parciais contratuais ou acordados com a fiscalização:

0,35% (trinta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual;

IV) No caso reincidência, ao não atendimento aos itens anteriores:

0,45% (quarenta e cinco centésimos), por dia, incidentes sobre o valor contratual.

12.1 As Multas, independentes e cumulativas, serão descontadas dos pagamentos ou da garantia de execução deste Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do **IPCA,** a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

12.2 Se as Multas aplicadas forem superiores aos valores da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, e, se necessário cobrada judicialmente.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13. A Fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados a serem designados, os quais deverão realizar inspeções do objeto deste contrato.

13.1. Será adotado **LIVRO DE OCORRÊNCIAS (03 VIAS)** para registro diário (inclusive sábados, domingos e feriados) dos assuntos pertinentes aos serviços. Sendo a primeira via para uso da **CONTRATANTE**, a segunda para a **CONTRATADA** e a terceira para a **Fiscalização**, devendo ser assinado conjuntamente pelos Representantes da contratada (Preposto e Engenheiro responsável), e pela Fiscalização da Contratante, ficando registradas todas as visitas do Engenheiro Responsável, do Preposto e do Fiscal da obra.

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. O contrato poderá ser rescindindo por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços recebendo a contratada, o valor dos serviços executados:

14.1. Por iniciativa da contratante, caberá a rescisão do contrato independente de interpelação judicial, quando a contratada:

14.1.1. Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;

14.1.2. Não recolher multa imposta dentro do prazo estipulado;

14.1.3. Incorrer em multa por mais de duas vezes;

14.1.4. Paralisar a obra sem ordem escrita da contratante;

14.1.5. Falir

14.2. Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a **CONTRATADA** se obrigará, expressa e incondicionalmente, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

15. Não será admitida subcontratação do objeto principal na execução dos serviços. Só será permitida de modo parcial, de serviços específicos, mediante aprovação prévia da **EMURB**, ficando, limitada a 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor total, se, excepcionalmente caso necessário, ultrapassar esse percentual deverá ser revestido de toda cautela e dentro da legalidade.

15.1. A subcontratação quando necessária deve observar a prévia autorização da Contratante, e, será exigido da Contratada como condicionante de autorização a apresentação de comprovação de experiência da Subcontratada na execução dos serviços

15.2. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de exigir que o pessoal técnico e toda mão-de-obra da **SUBCONTRATADA** se submetam a comprovação de capacidade técnica exigida pela **CONTRATANTE** e, ainda, de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

15.3. A subcontratação deve se restringir aos serviços e aos limites admitidos pela Administração no instrumento convocatório e no Contrato, permanecendo a Contratada responsável pelo Contrato perante o Órgão licitante.

15.4. A execução dos serviços a serem subcontratados somente será autorizada com a entrega pela Contratada da proposta e documentos para a Contratante, e esta, certificar-se de que a proposta indicada como mais adequada apresenta preços compatíveis com aqueles praticados no âmbito dos Órgãos e entidades da Administração Pública ou coerentes com os de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, anexando-a ao processo Contratual.

15.5. Não pode haver prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada, isto é, a subcontratação não deve eximir a Contratada de responsabilização, na eventualidade de defeitos e/ou execução imperfeita do objeto contratado.

15.6. As Empresas Subcontratadas através da Contratada devem comprovar perante a Administração Pública que estão em situação regular fiscal e previdenciária, e devem Declarar sob as penas da Lei, que entre seus Diretores, Responsáveis Técnicos e Sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Órgão Contratante.

15.7. Não serão efetuados pagamentos nos casos em que não forem apresentados os devidos documentos fiscais dos subcontratados e nos casos em que não restar comprovados a execução dos serviços.

15.8. A relação contratual estabelecida com a **CONTRATANTE** será exclusivamente com a **CONTRATADA.** A **CONTRATANTE** não assumirá qualquer obrigação de medição e pagamento direto à **SUBCONTRATADA** e qualquer responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da **SUBCONTRATADA**, caso venha ocorrer uma subcontratação.

15.9. Na hipótese de extinção da subcontratação, a **CONTRATADA** fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou mediante nova e expressa autorização da **CONTRATANTE**, substituir a **SUBCONTRATADA** por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado a até sua execução total, cuja empresa deverá equiparar-se às qualificações técnicas da anterior aprovada pela **CONTRATANTE**.

15.10. Na hipótese de extinção da subcontratação, a **CONTRATADA** fica obrigada a imediatamente assumir a parcela do objeto subcontratado ou mediante nova e expressa autorização da **CONTRATANTE**, substituir a **SUBCONTRATADA** por outra, mantendo o percentual originalmente subcontratado a até sua execução total, cuja empresa deverá equiparar-se às qualificações técnicas da anterior aprovada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E SERVIÇOS.

16. A **CONTRATADA** responderá pela solidez e qualidade do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo a **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariem a boa técnica ou desobedeçam ao Memorial Descritivo, Projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

17. A **CONTRATANTE** fará o recebimento dos serviços, após a sua conclusão e verificação da sua perfeita execução, nos termos do art. 73, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

17.1. O Recebimento Provisório dos serviços objeto deste Contrato será promovido pelo Engenheiro Fiscal da obra, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras e dos serviços.

17.2. O Recebimento Definitivo dos serviços objeto deste Contrato será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória, pela Comissão designada para tal. Durante esse período, a **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das obras e dos serviços por ela executados. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções previstas neste Contrato.

17.3. Quando do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e, for o caso, serão entregues "**AS BUILT**" de todos os projetos, fornecidos pela EMURB ou elaborados pela **CONTRATADA**, em C-ROM (desenhos, especificações, memoriais descritivos e de cálculos do projetos complementares) e em uma via impressa, assinadas pelos projetistas e com cópia da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do **CREA** e **HABITE-SE** dos Serviços/Obras **CONTRATADAS**.

17.4. O Termo de Recebimento Definitivo só será efetivado, quando atendida à execução correta do objeto contratado, caso se verifique, incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer

ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, todos os Serviços e/ou Obras do objeto do **CONTRATO**, sem custo para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

18. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente serão efetuadas por "**ANEXO**" ou "**TERMO ADITIVO**", que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

19. A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando em caráter irrecorrível, a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também se obriga a **CONTRATADA** a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificam vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO

20. O presente instrumento foi elaborado de acordo com a **Concorrência nº. 06/2023**, com base na Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO.

21. Fica eleito o Foro da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste **Contrato nº. 99.012/2023-O**, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 07 julho de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras Em Exercício

Raphaela dos Santos Neves
p/ **GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO**
Contratada

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1650
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Av Augusto Franco, 3340 - Ponto Novo
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.118.245/0001-60

Nota de Empenho
2023

Nota de Empenho 0707005 **Tipo:** Global **Data:** 07/07/2023

FORNECEDOR

Nome: GP ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 00128463000133
Endereço: RUA DOM BOSCO, 514 **Compl:**
Bairro: SUISSA **Cidade:** Aracaju **UF:** SE
E-mail: **Telefone:** (79)3217 -334
PIS/PASEP: **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU
Ação:	1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
Natureza Despesa:	44905100	Obras e Instalações
SubElemento:	44905108	Reforma Com Ampliacao da Area Fisica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:		

Licitação: Nº 00006/2023 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93 **Nº Recibo:**

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
99.012 / 2023	283 / 2023	Global	28.173.814,65	4.352.888,47	23.820.926,18

HISTÓRICO

REFORMA DA EMEI, MARIA GIVALDA S. SANTOS, NO BAIRRO SOLEDADE - ARACAJU/SE, CONFORME CONTRATO 99.012/2023, MEMO 1DOC 99.012/2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	33821 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UND	1,0000	4.352.888,4700	4.352.888,4700

QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS **4.352.888,47**

Despesa empenhada por: Ana Leda Dantas Santos **em** 07/07/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Assinado digitalmente por ALMIR SERÔA FILHO: 18982166572, em: 07/07/2023 10:33:58 Autenticação: 01079810641877774296
Assinado digitalmente por ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS: 17729173620, em: 07/07/2023 11:55:42 Autenticação: 01079810641877774296

gpengenharia
Construímos para seu negócio e sua vida.

CONCORRÊNCIA N.º 06.2023 - EMURB
RESUMO GLOBAL - PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO - OBRA	DESCRIÇÃO	BDI	VALOR DA OBRA GP
1	436	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS	22,12%	R$ 4.157.815,72
2	435	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS	14,02%	R$ 195.072,75
VALOR TOTAL GLOBAL				R$ 4.352.888,47

GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO
GP ENGENHARIA LTDA.
SÓCIO - ADMINISTRADOR
R.G.: 532.830 SSP/SE CREA-SE: 270145498-0
Av. Pedro Paes Azevedo, N.º 130
Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-450

GP ENGENHARIA LTDA.
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA/270145498-0/SE

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

Parceiro: GP ENGENHARIA LTDA.

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	UF
AVENIDA CARLOS MARQUES S/Nº	SOLEDADE	ARACAJU	SE
RESPONSÁVEL	**ENCARGOS SOCIAIS**	**PRAZO EXECUÇÃO**	**BDI**
Geraldo Majela de Menezes Neto	111,51	9 meses	22,12

LISTA DE OBRAS

CÓDIGO	NOME DA OBRA	QTD	VALOR/M2	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OBRA
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	1	441,11	504.181,18	504.181,18
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS	1	3.196,61	3.653.634,54	3.653.634,54

CUSTO TOTAL DO ORÇAMENTO	3.405.021,77

Três milhões e quatrocentos e cinco mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos

BDI TOTAL DO ORÇAMENTO	752.793,95

Setecentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	4.157.815,72

Quatro milhões e cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos

- Equipamentos: 5.978,87
- Material: 2.089.932,69
- Mão de Obra: 1.118.528,12
- Terceiros: 189.582,09
- Outros: 0,00

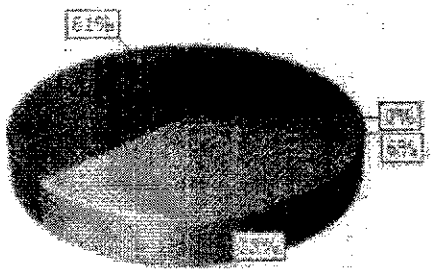

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 2701454090/SE

RESUMO DO PROJETO

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

Parceiro: GP ENGENHARIA LTDA.

435 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	UF
AVENIDA CARLOS MARQUES S/Nº	SOLEDADE	ARACAJU	SE
RESPONSÁVEL	**ENCARGOS SOCIAIS**	**PRAZO EXECUÇÃO**	**BDI**
Geraldo Majela de Menezes neto	111,51	9 meses	14,02

LISTA DE OBRAS

CÓDIGO	NOME DA OBRA	QTD.	VALOR/M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OBRA
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	1	170,67	195.072,75	195.072,75

CUSTO TOTAL DO ORÇAMENTO	171.086,41

Cento e setenta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos

BDI TOTAL DO ORÇAMENTO	23.986,34

Vinte e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	195.072,75

Cento e noventa e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos

- Equipamento: 19.508,55
- Material: 2.770,42
- Mão de Obra: 591,10
- Terceiros: 148.125,94
- Outros: 0,00

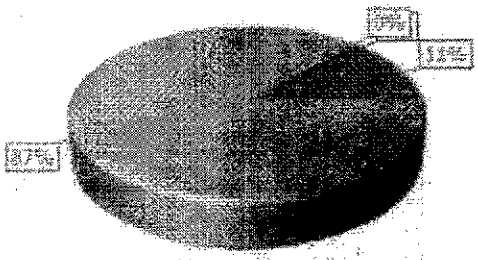

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 270185495-0/SE

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO				504.181,18	12,13	
1.1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO		0,00		504.181,18	12,13	
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00		376.556,71	9,06	
1.1.1.1	Equipe Dirigente	un	1,00	362.943,51	362.943,51	8,73	
1.1.1.2	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	3.636,73	3.636,73	0,09	
1.1.1.3	Manutenção do Canteiro	un	1,00	9.976,47	9.976,47	0,24	
1.1.2	SERVIÇOS INICIAIS		0,00		37.118,73	0,89	
1.1.2.1	Tapume com telha metálica. af_05/2018	m2	13,80	130,33	1.798,55	0,04	
1.1.2.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	12,00	380,73	4.568,76	0,11	
1.1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	m2	8,00	1.162,25	9.298,00	0,22	
1.1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	m2	10,00	639,97	6.399,70	0,15	
1.1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_02/2016	m2	4,00	1.073,06	4.292,24	0,10	
1.1.2.6	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. af_02/2016	m2	6,00	994,83	5.965,98	0,14	
1.1.2.7	Execução de central de armadura em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos. af_04/2016	m2	6,00	306,90	1.841,40	0,04	
1.1.2.8	Execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos. af_04/2016	m2	6,00	492,35	2.954,10	0,07	
1.1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		0,00		2.388,06	0,06	
1.1.3.1	Caminhão toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima de 10.685 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv exclusive carroceria - materiais na operação. af_06/2014	h	18,00	132,67	2.388,06	0,06	
1.1.4	FRETES DE MATERIAIS		0,00		88.117,68	2,12	
1.1.4.1	FRETE DE MATERIAL BRITADO		0,00		55.440,91	1,33	
1.1.4.1.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - jul/2022)	tkm	75.946,45	0,73	55.440,91	1,33	
1.1.4.2	FRETE DE AREIA		0,00		32.676,77	0,79	
1.1.4.2.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - jul/2022)	tkm	44.762,70	0,73	32.676,77	0,79	
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS				3.653.634,54	87,87	
2.1	REFORMA		0,00		38.138,17	0,92	
2.1.1	DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO		0,00		19.510,18	0,47	
2.1.1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	567,95	3,27	1.857,20	0,04	
2.1.1.2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	567,95	7,24	4.111,96	0,10	
2.1.1.3	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	76,33	58,53	4.467,59	0,11	
2.1.1.4	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	460,69	12,36	5.694,13	0,14	
2.1.1.5	Remoção de vidro liso comum de esquadria com bagueta de madeira. af_01/2021	m2	187,54	17,13	3.212,56	0,08	

GP ENGENHARIA LTDA
Diego de Menezes Melo
Administrador
CREA 270145480/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.1.1.6	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	14,00	11,91	166,74	0,00	
2.1.2	**COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO**		0,00		**16.627,99**	**0,45**	
2.1.2.1	Coleta e carga manuais de entulho	m3	225,83	17,22	3.888,79	0,09	
2.1.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - jul/2022)	tkm	4.932,36	0,73	3.600,62	0,09	
2.1.2.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	337,84	32,97	11.138,58	0,27	
2.2	**FUNDAÇÃO**		0,00		**600.340,44**	**14,44**	
2.2.1	**ESCAVAÇÕES / MOVIMENTO DE TERRA / CONTENÇÃO**		0,00		**351.395,74**	**8,45**	
2.2.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	547,42	48,90	26.768,84	0,64	
2.2.1.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	68,24	74,27	5.068,18	0,12	
2.2.1.3	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	5.177,37	21,52	111.417,00	2,68	
2.2.1.4	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_08/2017	m2	5.177,37	29,19	151.127,43	3,63	
2.2.1.5	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	300,16	15,08	4.526,41	0,11	
2.2.1.6	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	372,12	1,12	416,77	0,01	
2.2.1.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - jul/2022)	tkm	6.363,34	0,73	4.645,24	0,11	
2.2.1.8	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	446,55	32,97	14.722,75	0,35	
2.2.1.9	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	89,20	14,91	1.329,97	0,03	
2.2.1.10	Concreto simples usinado fck=20mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	57,50	545,62	31.373,15	0,75	
2.2.2	**SAPATAS, VIGAS BALDRAME E RESERVATÓRIO ENTERRADO**		0,00		**248.944,70**	**5,99**	
2.2.2.1	Fôrma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	m²	777,50	109,69	85.283,98	2,05	
2.2.2.2	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	5.161,30	14,91	76.954,98	1,85	
2.2.2.3	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	927,60	13,95	12.940,02	0,31	
2.2.2.4	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	115,90	581,21	65.044,24	1,56	
2.2.2.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	289,75	30,10	8.721,48	0,21	
2.3	**SUPERESTRUTURA**		0,00		**1.350.316,81**	**32,48**	
2.3.1	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	1.453,60	84,87	123.367,03	2,97	
2.3.2	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	9.859,60	14,91	147.006,64	3,54	
2.3.3	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.253,40	13,95	17.484,93	0,42	

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

438 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.3.4	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	191,80	561,21	102.027,98	2,45	
2.3.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=17cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm.	M2	949,47	258,61	245.542,44	5,91	
2.3.6	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=19cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2	1.017,71	272,50	277.531,29	6,68	
2.3.7	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=22cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 8cm.	M2	1.476,37	296,17	437.256,50	10,52	
2.4	**ELEVAÇÕES**		0,00		**151.597,33**	**3,65**	
2.4.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	1.307,80	104,12	136.169,14	3,27	
2.4.2	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	144,35	40,52	5.849,06	0,14	
2.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	92,80	65,43	6.071,90	0,15	
2.4.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m2	2,14	91,94	196,75	0,00	
2.4.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m2	22,92	144,48	3.311,48	0,08	
2.5	**COBERTURA**		0,00		**35.000,59**	**0,84**	
2.5.1	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	6,30	100,88	635,54	0,02	
2.5.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	7,80	138,01	1.076,48	0,03	
2.5.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m2	148,35	59,70	8.856,50	0,21	
2.5.4	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=20cm e h=5cm, fornecimento e instalação	m	157,06	44,50	6.989,17	0,17	
2.5.5	Telhamento com telha de fibrocimento estrutural, dim: 4,10x1,06m, esp=6 mm, Eternax, Maxiplac ou similar - Rev 01	m2	148,35	113,26	16.805,09	0,40	
2.5.6	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m2	7,60	81,77	637,81	0,02	
2.6	**REVESTIMENTOS**		0,00		**668.047,96**	**16,07**	
2.6.1	**REVESTIMENTOS DE PISO**		0,00		**257.710,18**	**6,20**	
2.6.1.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm. af_07/2021	m2	1.148,87	56,31	64.692,87	1,56	
2.6.1.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	184,86	84,93	15.700,16	0,38	
2.6.1.3	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m2	190,37	464,06	88.343,10	2,12	
2.6.1.4	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	740,88	40,34	29.887,10	0,72	
2.6.1.5	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	740,88	21,18	15.691,84	0,38	
2.6.1.6	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	24,00	121,83	2.919,12	0,07	

GP ENGENHARIA LTDA
Administrador
CREA 270145960/9E

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.6.1.7	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, com armadura construtiva, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 20 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntos - Rev 01	m2	185,44	218,27	40.475,99	0,97	
2.6.2	**REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO**		0,00		**410.337,78**	**9,87**	
2.6.2.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5.210,47	6,64	34.597,52	0,83	
2.6.2.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	5.210,47	26,61	138.650,61	3,33	
2.6.2.3	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	979,10	11,48	11.240,07	0,27	
2.6.2.4	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	917,64	33,50	30.740,94	0,74	
2.6.2.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	90,55	83,11	7.526,61	0,18	
2.6.2.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	2.119,56	84,93	180.014,23	4,33	
2.6.2.7	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lã de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	61,48	123,15	7.568,80	0,16	
2.7	**ESQUADRIAS**		0,00		**174.423,39**	**4,20**	
2.7.1	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		0,00		**37.851,23**	**0,91**	
2.7.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	4,00	906,37	3.625,48	0,09	
2.7.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	20,00	941,87	18.837,40	0,45	
2.7.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	15,00	1.025,89	15.388,35	0,37	
2.7.2	**ESQUADRIAS DE FERRO**		0,00		**68.948,39**	**1,61**	
2.7.2.1	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	19,25	473,00	9.105,25	0,22	
2.7.2.2	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m2	4,00	918,01	3.672,04	0,09	
2.7.2.3	Grade de ferro padrão escola, c/ montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3,00 mm (duplo) a cada 2,10 m, barras chata verticais e barras(dupla)chata horizontais de 2" x 3/16", inclusive mureta h=0,40m revest. pedra miracema, excl.pint.e portão	m2	77,86	695,75	54.171,10	1,30	
2.7.3	**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**		0,00		**69.623,77**	**1,67**	
2.7.3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	21,86	570,57	12.472,66	0,30	

GP ENGENHARIA LTDA
Gerardo Martins Chaves Neto
Engenheiro Civil
CREA 270145495-0/SE

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	% BDI
2.7.3.2	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	103,46	232,16	24.023,92	0,58
2.7.3.3	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	4,13	466,61	1.935,36	0,05
2.7.3.4	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	35,36	481,42	17.023,01	0,41
2.7.3.5	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m2	35,36	183,18	6.477,24	0,16
2.7.3.6	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio ref. 84F, 45° L, da Fibrocell ou similar	m2	38,00	202,41	7.691,58	0,18
2.8	**PINTURA**		0,00		**127.794,45**	**3,07**
2.8.1	**PINTURA DE PAREDES E TETOS**		0,00		**116.774,18**	**2,81**
2.8.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	1.497,47	2,17	3.249,51	0,08
2.8.1.2	Aplicação manual de massa acrílica em superfícies internas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demão. af_05/2017	m2	1.497,47	22,16	33.183,94	0,80
2.8.1.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	1.497,47	12,27	18.373,06	0,44
2.8.1.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m2	979,10	2,58	2.526,08	0,06
2.8.1.5	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af_06/2014	m2	979,10	16,12	15.783,09	0,38
2.8.1.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	979,10	13,57	13.286,39	0,32
2.8.1.7	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	m2	908,23	1,69	1.534,91	0,04
2.8.1.8	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017	m2	908,23	19,28	17.510,67	0,42
2.8.1.9	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_06/2014	m2	908,23	12,47	11.325,63	0,27
2.8.2	**PINTURA DE ESQUADRIAS**		0,00		**11.020,27**	**0,27**
2.8.2.1	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. af_01/2021	m2	173,12	17,23	2.982,86	0,07
2.8.2.2	Aplicação massa acrílica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af_01/2021	m2	173,12	12,98	2.247,10	0,05
2.8.2.3	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	173,12	12,83	2.221,13	0,05
2.8.2.4	Pintura de Gradil Metálico padrão CEHOP, confeccionado com barras chata 2" x 5/16", com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (made somente uma vez)	m2	101,11	35,30	3.569,18	0,09
2.9	**LOUÇAS E METAIS**		0,00		**57.775,91**	**1,39**
2.9.1	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. af_01/2020	un	12,00	541,19	6.494,28	0,16
2.9.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	479,69	2.878,14	0,07
2.9.3	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5" cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	12,00	314,56	3.774,72	0,09

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Magalhães Gomes Neto
Administrador
CREA 27014-D/SE

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.9.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	146,76	146,76	0,00	
2.9.5	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	147,31	883,86	0,02	
2.9.6	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha ? fornecimento e instalação. af_01/2020	un	8,00	96,61	772,88	0,02	
2.9.7	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	7,00	209,66	1.467,62	0,04	
2.9.8	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,00	496,49	2.482,45	0,06	
2.9.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	146,76	146,76	0,00	
2.9.10	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1,1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	32,00	12,15	388,80	0,01	
2.9.11	Engate flexível em plástico branco, 1/2? x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	25,00	12,11	302,75	0,01	
2.9.12	Torneira cromada de mesa, 1/2? ou 3/4?, para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	20,00	65,49	1.309,80	0,03	
2.9.13	Torneira cromada 1/2? ou 3/4? para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,00	48,34	241,70	0,01	
2.9.14	Torneira cromada longa, de parede, 1/2? ou 3/4?, para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	7,00	76,63	536,41	0,01	
2.9.15	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C38 da DECA ou similar	un	4,00	295,16	1.180,64	0,03	
2.9.16	Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m	un	4,00	335,66	1.342,64	0,03	
2.9.17	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diâm= 1,1/2"	m	177,94	156,07	27.771,10	0,67	
2.9.18	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	5,00	116,17	580,85	0,01	
2.9.19	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	10,00	161,85	1.618,50	0,04	
2.9.20	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15,00	230,35	3.455,25	0,08	
2.10	**ELEMENTOS DE GRANITO**		0,00		**41.250,19**	**0,99**	
2.10.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	39,86	88,57	3.530,40	0,08	
2.10.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	92,80	104,60	9.709,88	0,23	
2.10.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	64,68	433,10	28.012,91	0,67	
2.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		0,00		**112.862,41**	**2,71**	
2.11.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	13,10	23,32	305,49	0,01	
2.11.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	96,50	20,99	2.025,54	0,05	
2.11.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	27,04	17,18	464,55	0,01	
2.11.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	36,60	13,24	484,58	0,01	
2.11.5	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	170,25	8,02	1.365,41	0,03	
2.11.6	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	1.482,02	5,91	8.758,74	0,21	

GP ENGENHARIA
Geraldo Marques Neto
CREA-SE 010154980-SE

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.11.7	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	236,00	146,96	34.682,56	0,83	
2.11.8	Luminária tipo arandela foco duplo em alumínio escovado, cor branco, ref.40/2, Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/127v	un	13,00	139,44	1.812,72	0,04	
2.11.9	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,00	153,66	1.075,62	0,03	
2.11.10	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	207,00	11,69	2.419,83	0,06	
2.11.11	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	2,00	18,15	36,30	0,00	
2.11.12	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	un	5,00	92,24	461,20	0,01	
2.11.13	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	3,00	7,28	21,84	0,00	
2.11.14	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	2,00	13,76	27,52	0,00	
2.11.15	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00	2,56	15,36	0,00	
2.11.16	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	5,83	23,32	0,00	
2.11.17	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	8,00	26,89	215,12	0,01	
2.11.18	Interruptor 01 seção simples	un	30,00	7,85	235,80	0,01	
2.11.19	Interruptor 02 seções simples	un	16,00	13,01	208,16	0,01	
2.11.20	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	11,86	11,86	0,00	
2.11.21	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X", ref. 675063 da Pial Legrand ou similar	un	3,00	25,67	77,01	0,00	
2.11.22	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	8,00	68,22	545,76	0,01	
2.11.23	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	143,64	430,92	0,01	
2.11.24	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	699,99	699,99	0,02	
2.11.25	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	734,59	734,59	0,02	
2.11.26	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	62,05	62,05	0,00	
2.11.27	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	87,00	25,13	2.186,31	0,05	
2.11.28	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	4,00	38,91	155,64	0,00	
2.11.29	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	25,00	39,46	986,50	0,02	
2.11.30	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	13,00	3,59	46,67	0,00	
2.11.31	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	1,00	3,93	3,93	0,00	
2.11.32	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	2.653,20	6,20	16.449,64	0,40	

GP ENGENHARIA LTDA
Gerardo [illegible] Neto
CREA [illegible]/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

435 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.11.33	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	2.090,50	7,86	16.431,33	0,40	
2.11.34	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°c	m	554,90	9,73	5.399,18	0,13	
2.11.35	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	62,80	16,19	1.016,73	0,02	
2.11.36	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm², 450/ 750v / 70°c	m	40,60	32,03	1.300,42	0,03	
2.11.37	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90° C	m	81,69	62,71	5.122,78	0,12	
2.11.38	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 95mm², 1kv / 90° C	m	31,08	109,91	3.416,00	0,08	
2.11.39	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	4,00	19,34	77,36	0,00	
2.11.40	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	1,00	69,18	69,18	0,00	
2.11.41	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	16,00	23,03	368,48	0,01	
2.11.42	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	14,00	23,50	329,00	0,01	
2.11.43	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	22,67	113,35	0,00	
2.11.44	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	3,00	60,88	182,64	0,00	
2.11.45	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 10KA	un	1,00	276,31	276,31	0,01	
2.11.46	Disjuntor termomagnetico bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	69,34	138,68	0,00	
2.11.47	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 10KA	un	2,00	397,56	795,12	0,02	
2.11.48	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	2,00	397,56	795,12	0,02	
2.12	**USINA FOTOVOLTÁICA**		0,00		**15.449,00**	**0,37**	
2.12.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	36,20	32,94	1.192,43	0,03	
2.12.2	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4??), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	594,00	15,85	9.414,90	0,23	
2.12.3	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750V - Fornecimento e instalação	M	86,58	20,38	1.764,50	0,04	
2.12.4	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20x10cm em chapa galvanizada de sobrepor	un	3,00	68,79	206,37	0,00	
2.12.5	Disjuntor termomagnetico tripolar 300 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1,00	814,22	814,22	0,02	
2.12.6	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm2, 0,6/ 1kv/ 70°	m	42,00	42,74	1.795,08	0,04	
2.12.7	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	10,50	24,99	262,40	0,01	
2.13	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		0,00		**10.803,16**	**0,26**	
2.13.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	539,57	10,71	5.778,79	0,14	
2.13.2	Cabo de fibra ótica rje 6 vias	m	8,88	20,44	181,51	0,00	
2.13.3	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	un	18,00	9,10	163,80	0,00	
2.13.4	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	19,00	18,15	344,85	0,01	
2.13.5	Caixa de passagem em aluminio 4x2" - Fornecimento	Un	9,00	11,21	100,89	0,00	

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Maciel de Menezes Neto
Administrador
CREA 2701464980/SE

435 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.13.6	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	3,00	7,28	21,84	0,00	
2.13.7	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	15,39	13,24	203,76	0,00	
2.13.8	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	260,57	5,91	1.539,97	0,04	
2.13.9	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	47,53	6,96	331,50	0,01	
2.13.10	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	69,75	8,02	559,40	0,01	
2.13.11	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6,00	2,56	15,36	0,00	
2.13.12	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. sf_12/2015	un	9,00	25,13	226,17	0,01	
2.13.13	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	1,00	3,59	3,59	0,00	
2.13.14	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	19,00	3,93	74,67	0,00	
2.13.15	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	15,00	75,40	1.131,00	0,03	
2.13.16	Tomada de rede rj45 - fornecimento e instalação. sf_11/2019	un	2,00	40,26	80,52	0,00	
2.13.17	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/elétrica, tipo Aquatic ou similar	un	1,00	45,54	45,54	0,00	
2.14	**CLIMATIZAÇÃO**		0,00		14.815,68	0,35	
2.14.1	Tubulação em cobre Ø 3/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm, multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	24,00	183,45	4.402,80	0,11	
2.14.2	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm, multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	36,00	250,35	9.012,60	0,22	
2.14.3	Base de concreto para condensadora, 4 parafusos de ancoragem e calço anti-vibração	cj	10,00	120,02	1.200,20	0,03	
2.15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		0,00		72.018,66	1,73	
2.15.1	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	89,00	16,46	1.464,94	0,04	
2.15.2	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	10,00	16,95	169,50	0,00	
2.15.3	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	25,00	17,68	442,00	0,01	
2.15.4	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 3/4"	un	14,00	10,14	141,96	0,00	
2.15.5	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	12,00	10,82	129,84	0,00	
2.15.6	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. sf_06/2022	un	15,00	14,56	218,40	0,01	
2.15.7	Tê 90° pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 1/2"	un	12,00	21,05	252,60	0,01	
2.15.8	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	78,50	12,74	1.000,09	0,02	
2.15.9	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	217,86	15,12	3.294,35	0,08	
2.15.10	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	32,84	22,20	729,05	0,02	
2.15.11	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	75,44	47,94	3.616,69	0,09	

GP ENGENHARIA LTDA
Gerálido Maria [illegible] Neto
Administrador
CREA 2701[illegible]/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.15.12	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	m	9,48	86,22	817,37	0,02	
2.15.13	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 25mm (3/4")	m	4,24	16,67	70,66	0,00	
2.15.14	Fornecimento de hidrômetro multijato d= 3/4", vazão = 5,0m3/h	un	1,00	272,41	272,41	0,01	
2.15.15	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor ? fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00	177,28	177,28	0,00	
2.15.16	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref. 4900 - C43, da Deca ou similar	un	8,00	84,86	678,88	0,02	
2.15.17	Acabamento para registro de gaveta até 1", linha cubo - ref.: 4900C86PQ, Deca ou similar	un	31,00	1.503,99	46.623,69	1,12	
2.15.18	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	un	2,00	32,83	65,66	0,00	
2.15.19	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4,00	60,90	243,60	0,01	
2.15.20	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3"	un	2,00	149,10	298,20	0,01	
2.15.21	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	11,00	5,45	59,95	0,00	
2.15.22	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	10,00	12,74	127,40	0,00	
2.15.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	4,00	34,95	139,80	0,00	
2.15.24	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	19,19	57,57	0,00	
2.15.25	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	13,00	28,64	372,32	0,01	
2.15.26	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	84,38	253,14	0,01	
2.15.27	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	8,10	8,10	0,00	
2.15.28	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	10,15	20,30	0,00	
2.15.29	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	18,38	18,38	0,00	
2.15.30	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	13,00	7,63	99,19	0,00	
2.15.31	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	45,00	9,13	410,85	0,01	
2.15.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	12,82	38,46	0,00	
2.15.33	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	16,03	16,03	0,00	
2.15.34	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	25,00	10,82	270,50	0,01	
2.15.35	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	30,00	14,26	427,80	0,01	
2.15.36	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diam = 110mm	un	1,00	123,74	123,74	0,00	
2.15.37	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	32,00	13,97	447,04	0,01	

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.15.38	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	19,00	35,93	682,67	0,02	
2.15.39	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	4,00	93,21	372,84	0,01	
2.15.40	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	10,61	10,61	0,00	
2.15.41	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	27,00	12,72	343,44	0,01	
2.15.42	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	18,98	56,94	0,00	
2.15.43	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	25,33	101,32	0,00	
2.15.44	Te, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	99,28	198,56	0,00	
2.15.45	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	2,00	3.323,31	6.646,62	0,16	
2.16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		0,00		**53.252,38**	**1,28**	
2.16.1	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS GERAIS**		0,00		**29.054,23**	**0,70**	
2.16.1.1	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	17,00	44,77	761,09	0,02	
2.16.1.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	72,01	16,11	1.160,08	0,03	
2.16.1.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	134,47	21,62	2.907,24	0,07	
2.16.1.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	54,23	33,84	1.835,14	0,04	
2.16.1.5	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	102,70	33,82	3.473,31	0,08	
2.16.1.6	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	43,84	64,94	2.846,97	0,07	
2.16.1.7	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	28,64	229,12	0,01	
2.16.1.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	31,00	8,88	275,28	0,01	
2.16.1.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	26,00	15,58	405,08	0,01	
2.16.1.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	24,51	73,53	0,00	
2.16.1.11	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	27,33	163,98	0,00	
2.16.1.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	35,00	11,94	417,90	0,01	
2.16.1.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	49,00	14,85	727,65	0,02	
2.16.1.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	23,48	305,24	0,01	
2.16.1.15	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	27,00	27,33	737,91	0,02	

GP ENGENHARIA
Geraldo Administrador
CREA 270454980/SE

GP ENGENHARIA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	EDI
2.16.1.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	24,00	11,94	286,56	0,01	
2.16.1.17	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	39,21	78,42	0,00	
2.16.1.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	1,00	41,85	41,85	0,00	
2.16.1.19	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	15,00	50,14	752,10	0,02	
2.16.1.20	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	10,00	59,83	598,30	0,01	
2.16.1.21	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	4,00	41,92	167,68	0,00	
2.16.1.22	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00	12,81	64,05	0,00	
2.16.1.23	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	12,00	27,00	324,00	0,01	
2.16.1.24	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3,00	41,11	123,33	0,00	
2.16.1.25	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	8,00	41,70	333,60	0,01	
2.16.1.26	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1,00	47,22	47,22	0,00	
2.16.1.27	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	7,00	49,34	345,38	0,01	
2.16.1.28	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	13,00	618,95	8.046,35	0,19	
2.16.1.29	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,60m	un	3,00	475,29	1.425,87	0,03	
2.16.2	**SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - FOSSA/FILTRO**		0,00		**24.298,15**	**0,58**	
2.16.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	79,74	48,90	3.899,29	0,09	
2.16.2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	30,16	21,52	649,04	0,02	
2.16.2.3	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_09/2017	m2	30,16	29,19	880,37	0,02	
2.16.2.4	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	76,26	15,08	1.150,00	0,03	
2.16.2.5	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	4,35	1,12	4,87	0,00	
2.16.2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - jul/2022)	tkm	95,27	0,73	69,55	0,00	
2.16.2.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	5,22	32,97	172,10	0,00	
2.16.2.8	Alvenaria bloco concreto estrutural 19x19x39cm, fbk 8 a 10 mpa, esp = 0,19m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	78,06	117,83	9.196,63	0,22	
2.16.2.9	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	m²	35,01	109,69	3.840,25	0,09	
2.16.2.10	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	4,68	177,61	831,21	0,02	
2.16.2.11	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	66,15	14,91	986,30	0,02	
2.16.2.12	Concreto simples usinado fck=20mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	3,48	545,62	1.898,76	0,05	

Geraldo Valeria de Menezes Neto
Administrador
CREA 2701454950/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIC.	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.16.2.13	Colocação de brita 04 em filtro	m3	7,14	100,61	719,78	0,02	
2.17	**DRENAGEM**		0,00		**32.003,59**	**0,77**	
2.17.1	**DRENOS DE ÁGUA PLUVIAL**		0,00		**30.270,23**	**0,73**	
2.17.1.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	92,35	105,69	9.760,47	0,23	
2.17.1.2	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	7,00	27,57	192,99	0,00	
2.17.1.3	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	48,00	27,57	1.323,36	0,03	
2.17.1.4	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	55,00	24,85	1.366,75	0,03	
2.17.1.5	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e águas pluviais, d = 100mm	m	192,86	53,79	10.373,94	0,25	
2.17.1.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	38,48	72,56	2.792,11	0,07	
2.17.1.7	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	15,72	115,31	1.812,67	0,04	
2.17.1.8	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	10,00	48,24	482,40	0,01	
2.17.1.9	Abraçadeira metálica tipo "D" de 4"	un	7,00	11,50	80,50	0,00	
2.17.1.10	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	8,00	260,63	2.085,04	0,05	
2.17.2	**DRENOS DE AR CONDICIONADO**		0,00		**1.733,36**	**0,04**	
2.17.2.1	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	13,58	81,48	0,00	
2.17.2.2	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	1,00	14,76	14,76	0,00	
2.17.2.3	Te 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	2,00	26,70	53,40	0,00	
2.17.2.4	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	8,00	29,77	238,16	0,01	
2.17.2.5	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00	15,74	62,96	0,00	
2.17.2.6	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	9,23	27,69	0,00	
2.17.2.7	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	14,87	59,48	0,00	
2.17.2.8	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	8,41	33,64	0,00	
2.17.2.9	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	4,00	17,24	68,96	0,00	
2.17.2.10	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10,93	15,12	165,26	0,00	
2.17.2.11	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e águas pluviais, d = 40mm - Rev 01_11/2021	m	33,33	27,83	927,57	0,02	
2.18	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		0,00		**18.863,25**	**0,45**	
2.18.1	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	60,95	59,72	3.639,93	0,09	
2.18.2	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_06/2018	m2	550,09	21,90	12.046,97	0,29	
2.18.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	29,67	107,73	3.196,35	0,08	
2.19	**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO**		0,00		**4.764,70**	**0,11**	

GP ENGENHARIA
Geraldo Magela de Menezes Neto
Administrador
CREA 27.065488D/SE

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	% BDI
2.19.1	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incendio - endereçável	un	2,00	148,86	297,72	0,01
2.19.2	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	un	2,00	280,88	561,76	0,01
2.19.3	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-81, Verin ou similar	un	1,00	428,01	428,01	0,01
2.19.4	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	8,00	225,29	1.802,32	0,04
2.19.5	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	20,00	26,93	538,60	0,01
2.19.6	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E6	un	8,00	17,41	139,28	0,00
2.19.7	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	41,00	23,26	953,66	0,02
2.19.8	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	1,00	43,35	43,35	0,00
2.20	**INSTALAÇÕES DE GÁS GLP**		0,00		**6.633,38**	**0,16**
2.20.1	Fornecimento de aço para gás GLP - 45kg	un	2,00	464,06	928,12	0,02
2.20.2	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estagio (instalação gás)	un	1,00	642,53	642,53	0,02
2.20.3	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	2,00	55,97	111,94	0,00
2.20.4	Valvula de esfera em bronze d = 1" (fornecimento)	un	1,00	81,97	81,97	0,00
2.20.5	Valvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d = 25 mm (1")	un	1,00	183,27	183,27	0,00
2.20.6	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	5,00	52,60	263,00	0,01
2.20.7	Cotovelo de cobre 45°, dn 22 mm - fornecimento e instalação	un	2,00	12,85	25,70	0,00
2.20.8	Cotovelo em cobre, dn 22 mm, 90 graus, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial - fornecimento e instalação. af_04/2022	un	14,00	17,21	240,94	0,01
2.20.9	Te em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial - fornecimento e instalação. af_04/2022	un	3,00	22,63	67,89	0,00
2.20.10	Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual ? fornecimento e instalação. af_12/2015	m	2,73	94,94	259,19	0,01
2.20.11	Tubo em cobre rígido, dn 22 mm, classe i, sem isolamento, instalado em ramal e sub-ramal ? fornecimento e instalação. af_12/2015	m	33,66	113,75	3.828,83	0,09
2.21	**PAISAGISMO**		0,00		**669,76**	**0,02**
2.21.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	26,00	25,76	669,76	0,02
2.22	**PLAYGROUND**		0,00		**24.541,53**	**0,59**
2.22.1	Brinquedo gira-gira (carrossel adaptado), em aço carbono 30x30, 30x50, 1 e 4 polegadas, piso em chapa de aluminio anti-derrapante e tela esperdida, pintura epóxi de alta resistência - fornecimento e instalação	un	1,00	16.978,53	16.978,53	0,41
2.22.2	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,00	3.724,66	3.724,66	0,09
2.22.3	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.320,28	2.320,28	0,06
2.22.4	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00	327,43	327,43	0,01

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Magno de Menezes Neto
Administrador
CREA 27014544960/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
2.22.5	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	m²	3,64	174,34	634,60	0,02	
2.22.6	Pó de pedra	m3	3,62	153,60	556,03	0,01	
2.23	**COMUNICAÇÃO VISUAL**		0,00		**17.632,96**	**0,42**	
2.23.1	Painel de comunicação interna 150 x 85 cm, em alumínio composto esp: 3mm com aplicação de adesivo refletivo recortado.	un	1,00	1.554,83	1.554,83	0,04	
2.23.2	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	51,00	26,19	1.336,69	0,03	
2.23.3	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	72,00	5,70	410,40	0,01	
2.23.4	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. ef_05/2020	m	76,80	136,73	10.500,86	0,25	
2.23.5	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	7,38	519,13	3.831,18	0,09	
2.24	**DIVERSOS**		0,00		**24.826,02**	**0,60**	
2.24.1	Escada Marinheiro em aço CA-50 d=16mm (5/8"), exceto pintura - Rev 01	m	10,14	69,49	704,63	0,02	
2.24.2	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox. 110v, Masterfrio ou similar	un	4,00	728,36	2.913,44	0,07	
2.24.3	Coifa em aço inox com filtro 120x70x25cm. Multinox ou similar	un	1,00	2.023,96	2.023,96	0,05	
2.24.4	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m2	28,80	380,57	10.960,42	0,26	
2.24.5	Limpeza geral	m2	1.142,97	2,11	2.411,67	0,06	
2.24.6	Marco Inaugural H=1,81m, base 1,20 x 0,76 cm - GOVERNO DE SERGIPE 2019 - EXECUÇÃO NA OBRA, inclusive placas.	un	1,00	5.811,90	5.811,90	0,14	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					4.157.815,72		

Quatro milhões e cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 270145498/SE

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 270145498/SE

GP ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA

Tabela de Preço: 2022/09 - Setembro de 2022

435 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	BDI
1	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**				**195.072,75**	**100,00**	
1.1	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		0,00		**195.072,75**	**100,00**	
1.1.1	**CLIMATIZAÇÃO**		0,00		**24.116,49**	**12,36**	
1.1.1.1	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 9000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_p	un	1,00	1.883,53	1.883,53	0,96	
1.1.1.2	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_p	un	5,00	2.064,20	10.321,00	5,29	
1.1.1.3	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_p	un	4,00	2.982,99	11.931,96	6,12	
1.1.2	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		0,00		**2.078,38**	**1,07**	
1.1.2.1	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00	850,76	850,76	0,44	
1.1.2.2	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	1,00	1.227,62	1.227,62	0,63	
1.1.3	**ENERGIA SOLAR**		0,00		**168.877,88**	**86,57**	
1.1.3.1	GERADOR SOLAR COM 46 PAINÉIS SOLARES 550W E 12 INVERSORES, 26,4 kWp, trifásico, 220V, LEAPTON SOLAR	un	2,00	84.438,94	168.877,88	86,57	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					195.072,75		

Cento e noventa e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 27014549/SE

GP ENGENHARIA

438 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA QUVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO																			
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO.			564.181,18	13,13		55.193,22	11,56		55.700,93	13,82		69.701,17	16,59		83.641,38	14,78		24.347,91
	TOTAL SIMPLES DA OBRA			564.181,18	13,13		55.193,22	11,56		55.700,93	13,82		69.701,17	16,59		83.641,38	14,78		24.347,91
	TOTAL ACUMULADO DA OBRA			564.181,18	13,13		55.193,22	24,69		121.894,15	38,51		191.595,32	55,10		275.236,70	69,89		299.584,61
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA QUVALDA S. SANTOS																			
1	REFORMA			36.138,17	100,00		36.138,17												
2	FUNDAÇÃO			600.540,44	23,41		140.676,30	33,73		166.247,25	24,15		145.065,24	20,73		124.472,36			
3	SUPERESTRUTURA			1.350.319,81				20,00		270.063,96	30,00		405.095,94	30,00		405.095,94	20,00		270.063,96
4	ELEVAÇÕES			161.597,33							10,00		16.159,73	40,00		64.638,93	40,00		64.638,93
5	COBERTURA			35.089,58													30,00		10.526,87
6	REVESTIMENTOS			869.047,96										3,84		33.374,02	26,04		226.347,36
7	ESQUADRIAS			174.423,39													32,00		55.815,48
8	PINTURA			127.734,46															
9	LOUÇAS E METAIS			57.775,91															
10	ELEMENTOS DE GRANITO			41.250,18															
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			112.882,41										20,00		22.577,48	55,96		63.171,95
12	USINA FOTOVOLTAICA			16.449,59															
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO			10.803,16													20,00		2.160,63
14	CLIMATIZAÇÃO			14.815,60															
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			72.010,66										20,00		14.402,14	20,00		14.402,14
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			53.202,38										20,00		10.640,48	20,00		10.640,48
17	DRENAGEM			32.003,59															
18	IMPERMEABILIZAÇÃO			18.882,25							20,00		3.776,65	20,00		3.776,65	20,00		3.554,90
19	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			4.764,70															
20	INSTALAÇÕES DE GÁS GLP			6.633,38															
21	PAISAGISMO			665,76															
22	PLAYGROUND			24.541,53															

GP ENGENHARIA LTDA
Gerardo Majella Barreiros Neto
Administrador

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PREVISTO

Tabela de Preço:2022/09 - Setembro de 2022

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10,14		51.148,18	11,06		55.760,55	5,55		27.960,45	3,82		19.281,00
10,14		45.148,18	11,06		55.760,55	5,55		27.960,45	3,82		19.281,00
20,09		400.756,79	90,93		496.519,72	46,00		484.400,10	100,00		50.561,50
5,10		10.200,12	50,00		10.500,17				10,00		2.500,05
11,00		220.189,41	50,24		241.448,17						
30,00		52.372,02	30,00		62.337,02	20,00		34.684,57			
			30,00		38.330,03	50,00		63.897,26	20,00		25.509,80
			30,00		33.332,79	30,00		17.532,79	40,00		24.110,33
40,00		18.500,07	30,00		12.375,05	30,00		12.279,07			
30,00		35.050,75	20,00		31.372,85	10,00		31.265,87			
			20,00		4.634,97	30,00		4.634,97	40,00		6.199,08
20,00		2.409,62	30,00		3.240,96	20,00		3.240,96			
30,00		4.394,68	30,00		1.394,68	20,00		2.015,14	20,00		2.522,13
20,00		14.402,14	20,00		14.402,14	20,00		14.402,10			
20,00		10.650,45	20,00		10.650,45	20,00		10.650,42			
20,00		8.450,71	30,00		9.601,08	30,00		9.601,08	20,00		6.400,72
30,00		5.664,97									
			30,00		1.439,42	40,00		1.805,82	30,00		1.439,42
			30,00		1.000,02	40,00		2.653,82	30,00		1.980,93
			30,00		230,53	40,00		267,91	30,00		406,93
						50,00		12.270,78	50,00		12.270,78

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Magela de Menezes Neto
Administrador
CREA 2701454980/SE

GP ENGENHARIA

436 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. MARIA OLVALDA S. SANTOS

TOTAL DA OBRA: R$ 1.416.000,00																								
					4º MÊS			5º MÊS			6º MÊS			7º MÊS			8º MÊS			9º MÊS			10º MÊS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR	%	QTD	VALOR
23	COMUNICAÇÃO VISUAL			17.632,96																		
24	DIVERSOS			24.826,02																		
	TOTAL MENSAL DA OBRA			2.837.414,14	4,00		178.695,47	12,60		465.410,53	16,39		568.963,66	19,98		682.538,84	24,05		605.181,23			
	TOTAL ACUMULADO DA OBRA			3.841.834,14	4,00		178.695,47	12,60		644.107,10	33,07		1.213.170,76	51,75		1.895.709,61	66,80		2.499.891,15			
	TOTAL MENSAL DO PROJETO			4.016.116,47	5,00		504.198,46	12,55		518.371,85	12,90		515.675,55	12,83		744.190,21	18,52		681.724,13			
	TOTAL ACUMULADO DO PROJETO			4.016.116,47	5,00		504.198,46	12,55		1.022.570,31	25,45		1.538.246,00	38,28		2.282.436,21	56,81		2.964.160,34			

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Magela de Menezes Neto
Administrador
CREA 27014D/SE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PREVISTO

Tabela de Preço:2022/09 - Setembro de 2022

									100,00		7.032,55
									100,00		24.[illegible]
10,48		389.035,04	12,19		449.478,70	8,94		360.238,70	13,48		136.023,38
78,82		2.479.856,19	81,02		3.336.268,84	68,55		3.337.011,99	100,00		1.653.694,54
10,42		426.149,32	21,05		525.169,00	6,44		110.207,16	3,51		345.000,05
37,85		3.136.554,36	38,36		4.261.884,54	36,43		4.512.411,27	100,00		4.162.813,73

OP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Maria de Barrozo Neto
Administrador
CREA 270145960/SE

GP ENGENHARIA

CRONOGRAMA FISICO-

Tabela de Preço:20

435 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	...	...	VALOR	%	...	VALOR	%	...	VALOR	%	...	VALOR	%	...	VALOR	%	...	VALOR	%	...	VALOR	%
435 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS																							
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			195.072,75	13,43		26.194,87																
	TOTAL EMPRESA DA OBRA			195.072,75	13,43		26.194,87	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00				0,00
	TOTAL ACUMULADO DA OBRA			195.072,75	13,43		26.194,87	13,43		26.194,87	13,43			26.194,87	13,43			26.194,87	13,43				26.194,87
	TOTAL DO LAUDO PAGAMENTO			195.072,75	13,43		26.194,87	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00				0,00
	TOTAL ACUMULADO LAUDO PAGAMENTO			195.072,75	13,43		26.194,87	13,43		26.194,87	13,43			26.194,87	13,43			26.194,87	13,43				26.194,87

GP ENGENHARIA LTDA
Gerald[illegible] de Menezes Neto
Administrador
CREA 2701[illegible]

-FINANCEIRO PREVISTO

22/09 - Setembro de 2022

85,57		168.677,55
85,57		168.677,55
100,00		195.211,75
85,57		168.677,55
100,00		195.211,75

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Magela de Menezes Neto
Administrador
CREA 27/D-[illegible]

gpengenharia
Construímos para seu negócio e sua vida.

GP ENGENHARIA LTDA Av. Pedro Paes Azevedo, 130, Salgado, Aracaju/SE	MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

	PARÂMETROS	UNID	VALOR
THH	Total de HH (THH)	h	12386
	Horas Trabalhadas p/ dia	h	8,8
THM	Nr. de Horas p/ mês	dia	220
	Dias trabalhados p/ mês	dia	23,8868
	Desconto do Vale-Transporte	%	6,00
	Desconto do Vale-Transporte	%	15,00
	Nr. de Vale-Transporte por dia	un	2
	Participação do Oficial	%	70,00
	Participação do Servente	%	30,00
CUT	Cust. Unit. do Vale-Transporte	un	4,50
CUR	Cust. Unit. do Vale-Refeição	un	12,50
CUE	Cust. Unit. dos Exames	cj	300,00
CUS	Cust. Unit. do Seguro de Vida	mês	12,64
CUP	Cust. Unit. do EPI	un	186,38
CUB	Cust. Unit. da Cesta Básica	un	165,00
	Salário do Profissional	mês	1.716,00
	Salário do Servente	mês	1.302,00
	Nr. Meses da Obra	mês	9

VALE-TRANSPORTE	
Salário Médio da Obra	1.591,80
Custo Diário de Transporte	9,00
Custo Horário de Transporte (CHT)	1,02
Custo Horário de Desconto (CHD)	0,45
TOTAL ([CHT-CHD] x THH)	7.039,57

VALE-REFEIÇÃO	
Participação do Empregador (PER)	0,85
Custo Horário (CHR)	1,42
TOTAL (PER x THH x CHR)	14954,69

EXAMES ADMISSIONAIS	
Horas trabalhadas por ano (HTA)	2.522,34
Participação anual (PA)	0,67
TOTAL (CUE x [THH/HTA] x PA)	983,2

SEGURO DE VIDA	
Custo Horário (CHS)	0,06
TOTAL (CUS x THH)	706

EPI	
Custo Horário (CHP)	0,85
TOTAL (CUS x THH)	10493,19

CESTA BÁSICA	
Nr. de Trabalhadores no Canteiro	6,26
TOTAL ([THH/THM] x CUB)	0

	ITEM	VALOR
VT	VALE-TRANSPORTE	7.039,57
VR	VALE-REFEIÇÃO	14.954,69
EA	EXAMES ADMISSIONAIS	983,20
SV	SEGURO DE VIDA	706,00
EPI	EPI	10.493,19
CB	CESTA BÁSICA	-
	TOTAL	34.176,65

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Maiela de Menezes Neto
Administrador
CREA 279 [illegible]/SE

gpengenharia
Construímos para seu negócio e sua vida.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - EMURB

REFORMADA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2.622/2013-PLENÁRIO DO TCU

ITEM DO B.D.I.	PERCENTUAL SOBRE O CUSTO DIRETO	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,595	-	
DEPESAS FINANCEIRAS	1,01	-	
RISCO, SEGURO E GARANTIA	1,96	-	
PIS	-	0,65	
ISSQN	-	3,00	
COFINS	-	3,00	
PERCENTUAL SOBRE FATURAMENTO (LEI 12.844/2013)	-	0,00	
LUCRO LÍQUIDO PREVISTO	6,92	-	
PERCENTUAL DO B.D.I.			22,12

FÓRMULA UTILIZADA CONFORME OS ESTUDOS DO ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO DO TCU

BDI = { (1+(AC+R+S+G)) x (1+DF) x (1+L)) / (1-I) } -1

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Maciel de Menezes Neto
Administrador
CREA 270145480/SE

gpengenharia
Construímos para seu negócio e sua vida.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - EMURB

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: EMEI PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. CONFORME ACÓRDÃO 2.622/2013-PLENÁRIO DO TCU

ITEM DO B.D.I.	PERCENTUAL SOBRE O CUSTO DIRETO	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45	-
DEPESAS FINANCEIRAS	0,85	-
RISCO, SEGURO E GARANTIA	1,33	-
PIS	-	0,65
ISSQN	-	
COFINS	-	3,00
PERCENTUAL SOBRE FATURAMENTO (LEI 12.844/2013)	-	0,00
LUCRO LÍQUIDO PREVISTO	3,96	-
PERCENTUAL DO B.D.I.		14,02

GP ENGENHARIA LTDA
Geraldo Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 27014549-MGE

engenharia
Construímos para seu negócio e sua vida.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - EMURB

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROF. MARIA GIVALDA S. SANTOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		HORISTA	MENSALISTA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% SEM DESONERAÇÃO	% SEM DESONERAÇÃO
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	36,80	36,80
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total	44,84	16,65
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
C	Total	12,95	9,98
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
D	Total	16,92	6,46
TOTAL(A+B+C+D)		111,51	69,89

GP ENGENHARIA LTDA
Gersido Majela de Menezes Neto
Administrador
CREA 270145450/SE